



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 678 - Maio/2025
Portaria - Nº 96/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 29 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 96 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.027028/2025-23

Teresina-PI, 29 de Maio de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 10/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE; Cargo/ Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA / COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ; SIAPE: 2271211);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: JOÃO PEDRO DA SILVA (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE; Cargo/Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE ; SIAPE: 3441302);

II - Substituto: ÁLISSON FRANCO TORRES DA SILVA (Lotação: CAF/CPCE; Cargo/Função: TÊC. LABORATÓRIO; SIAPE: 2571806).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 10/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 15:31)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8c0bec5130**